



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, recebido o parecer jurídico **PJ nº 165/2025**, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025** à Presidência, que terá o prazo de 02 (dois) dias para se manifestar quanto aos aspectos mencionados no art. 151, § 6º, incisos I a IV. Sendo assim, encerrar-se-á o prazo na data de nove de outubro **(09/10/2025)**.

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 06 de outubro de 2025.

(MILTON DE OLIVEIRA HONÓRIO)
Assessor de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4GT3M7P0S1E0X0N>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R4GT-3M7P-0S1E-0X0N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 852/2025 ao Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025, Protocolo:10011/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4GT3M7P0S1E0X0N>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - R4GT-3M7P-0S1E-0X0N.